

Nova unidade de saúde vai atender 16 mil moradores

SUBÚRBIO A Unidade de Saúde da Família (USF) Teotônio Vilela II, no bairro de Fazenda Coutos III, na região do Subúrbio Ferroviário, foi entregue na manhã de ontem pelo prefeito ACM Neto. No local, funcionava uma Unidade Básica de Saúde (UBS), que foi desativada. Na reconstrução, foi investido cerca de R\$ 1,4 milhão. A USF tem capacidade para atender até 16 mil pessoas da região e possui quatro equipes de Saúde da Família e outras quatro de Saúde Bucal.

"Aqui vamos fazer um trabalho de clínico geral. Vamos acompanhar a família como um todo, desde a pessoa que possui alguma doença crônica àquela que não tem absolutamente nada, mas precisa de um atendimento anual, de prevenção", explicou a médica Renata Barbosa, que vai trabalhar no local.

Alguns dos serviços que serão oferecidos no espaço incluem programas de saúde como hipertensão, diabetes, pré-natal, planejamento familiar, tuberculose e hanseníase. Também



Prefeito visita o consultório dentário da USF Teotônio Vilela, em Fazenda Coutos

O foco da nossa atuação foi o Subúrbio, pela carência histórica de serviços de saúde na região ACM Neto

Prefeito de Salvador, comentando a cobertura em atenção básica, hoje em 80,74%

podem ser feitos os exames exigidos pelo programa Bolsa Família. A população tem, ainda, acesso a vacinação, coleta de material para exames laboratoriais, curativo, nebulização, teste do pezinho, farmácia para dispensação de medicamentos, marcação de consultas e exames e visita domiciliar. ACM Neto afirmou que, em 2013, o Subúrbio possuía 33% de cobertura da atenção básica. Com a nova USF, esse número já está em 80,74%. "O nosso foco foi o Subúrbio pela carência histórica de serviços de saúde na região."

ALIMENTOS SERÃO ARRECADADOS EM SHOPPING DA CAPITAL

CAMPANHA O Shopping Barra lançou uma campanha para arrecadar alimentos, que serão doados para comunidades carentes de Salvador. Em meio à pandemia, muitos trabalhadores infelizmente perderam seu sustento. A ação social, batizada de Árvore Humanitária, é semelhante à feita no Natal, quando são arrecadados brinquedos. Para participar, o interessado deve ir de carro ao estabelecimento e, sem sair do veículo, entregar a doação. O ponto de encontro para receber os donativos é na entrada principal do shopping, onde fica o Barra Gourmet. O sistema drive-thru para entrega das doações funcionará de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

Hotéis recebem profissionais dos SUS que estão em quarentena

SALVADOR Hotéis de Salvador têm recebido profissionais de saúde e servidores da administração pública que estão no enfrentamento direto à covid-19. No início desta semana, alguns diretores e gerentes concordaram em alugar suas unidades à Secretaria de Saúde do Estado (Sesab) ou do Município (SMS) para suporte aos casos de isolamento ou quarentena. De acordo com o presidente da Federação Baiana de Hospedagem e Alimentação (FeBHA), Silvio Pessoa, foram feitos pacotes diretamente com as gestões públicas. "Entendemos que é mais simples e proativo utilizar estes equipamentos onde a adequação é mínima do que montar ou improvisar hospitais de campanha e, por isso, fizemos o chamado", explicou ele, que também está à frente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes Bares e Similares de Salvador e Litoral Norte (SHRBS). Pessoa informou que, dos 400 hotéis da cidade, 95% estão fechados.

ASSEBA

Associação dos Servidores da Saúde
Afins da Administração Direta do Estado da Bahia

TEMOS AUXÍLIO FINANCEIRO COM VANTAGENS PARA VOCÊ, SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL:

- SEM CONSULTA AO SPC / SERASA
- LIBERAÇÃO DO CRÉDITO EM ATÉ 48 HORAS
- MARGEM EXCLUSIVA PARA AS ASSOCIAÇÕES

E AINDA: ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E LABORATORIAL SEM CUSTO ADICIONAL!

COMPAREÇA À SEDE DA ASSOCIAÇÃO OU PROCURE UM AGENTE CREDENCIADO.

Avenida Centenário nº. 43 - Vale dos Barris
Salvador/BA
Telefone: (71) 2202-7800
Visite o nosso site: www.asseba.com

Secretaria de Gestão
SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 082/2020 - PROCESSO Nº 142/2020 - SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço de equipamentos de informática (MICROCOMPUTADOR BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/05/2020; abertura no dia 12/05/2020 às 9h e início da disputa no dia 12/05/2020 às 10h. Obs.: horário de Brasília. O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e-com.br. Salvador, 22 de abril de 2020. **Amauri Guimarães Pires** - Presidente.

Secretaria de Gestão
SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 087/2020 - PROCESSO Nº 189/2020 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de produtos alimentícios (CESTA BÁSICA) - SMIED E SEMPRE**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 08/05/2020; abertura no dia 11/05/2020 às 9h e início da disputa no dia 11/05/2020 às 10h. Obs.: horário de Brasília. O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e-com.br. Salvador, 20 de abril de 2020. **Amauri Guimarães Pires** - Presidente.

WANADIO DE MARACÁS S.A.
CNPJ nº 15.181.795/0001-49 - NIRE 29.300.030/741

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Sócios/Acionistas da WANADIO DE MARACÁS S.A. ("WANADIO" ou "Companhia"), na forma prevista no artigo 128 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei da S.A."), para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2020, em primeira convocação, às 08:00 horas, no sede da Companhia, localizada na Cidade de Salvador, BA, na Rua Ricardo Antonio Lima, nº 440, sala 505, Ed. Salvador Business & Flat, bairro Carmo das Ávoas, CEP 41.820-770 (1907), a fim de deliberar sobre o seguinte ordem de dias: (i) a homologação das contas dos administradores, aprovação do relatório anual da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas da parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 128 da Lei das S.A., para participar do AGO os acionistas deverão apresentar à Companhia: (i) documento de identificação expedida pelas autoridades competentes ou cartórios funcionares expedidos pela Agência de Administração Pública, desde que contenham foto do(s) titular(es) e (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato ou estatuto social; e (ii) ato societário de eleição do administrador que (i) a comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (ii) a assinar procuração para que compareça pessoalmente a acionista pessoa jurídica. É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer a AGO e votar em seu nome, desde que: (i) a outorga do poderes de representação para participação na AGO tenha sido realizada há menos de 1 (um) ano; e (ii) o procurador seja (a) acionista da Companhia; (b) administrador da Companhia; ou (c) advogado. Na hipótese de representação por procurador, deverão ser apresentados os seguintes documentos: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes específicos para representação em AGO; (ii) estatuto ou contrato social, conforme aplicável; e (iii) ata de eleição dos administradores, caso o acionista seja uma pessoa jurídica; e (iii) documento de identificação com foto do procurador. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (Código Civil), a procuração deverá conter: (i) a indicação de lugar onde foi passada; (ii) a qualificação completa do outorgante e do outorgado; e (iii) data e o dialeto da redação com a data e a assinatura dos partes conferidos. Os documentos e informações relativos à matéria a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão publicados nos jornais respectivos, de acordo com a legislação aplicável. Salvador, BA, 17 de abril de 2020. **Jonathan Camp Loos** - Presidente do Conselho de Administração/ President of the Board of Directors